



DECRETO Nº 8476 DE 13 DE MAIO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Considerando o triste falecimento do servidor público municipal **FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO**, motorista da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o servidor **FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO**, enquanto funcionário público e cidadão é digno de homenagens como reconhecimento aos serviços prestados ao Município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Ubatuba em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** de 03 (três) dias no Município de Ubatuba/SP pelo falecimento do servidor público municipal **FLAVIO ROBERTO RIBEIRO**.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de maio de 2024 em todas as repartições públicas do Município de Ubatuba, ficando suspenso o expediente nesta data.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais de saúde, educação e segurança pública.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato executivo à família enlutada.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

JSG/SMAJ/cbv.